

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro Nº 60, Centro Tel. 3543-1642 CNPJ: nº 23. 043.748/0001-77.

Portaria nº 004/2021.

Rurópolis, 09 de julho de 2021.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

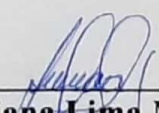
Considerando a necessidade que seja efetuada viagem a **Parauapebas - PA**, para o curso de licitação e formações de pregoeiro / Instituto Certame, a serviço do **(I. P. M. R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr^a **Karina Zimmermann**, realizar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(08) oito diárias** no valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais), totalizando em **R\$ 1.360,00** (mil e trezentos e sessenta reais), viagem realizada no período de 09 a 17 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Luciana Lima Maia
Presidente do IPMR
Decreto nº. 022/2021